



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

### 03 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO E ATUALIZAÇÃO MENSAL DE SISTEMAS DA GESTÃO MUNICIPAL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade;

**CONTRATADA: EMPRESA GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº. 1183, Térreo, Andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau/SC, CEP 89.036-001, "correio eletrônico": [govbr@govbr.com.br](mailto:govbr@govbr.com.br), Telefone: (47) 3036-1500, neste ato representada por **ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador do R.G. nº. 19.817.393-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 058.748.998-71, residente e domiciliado na Rua Aureo Norberto da Silva, nº 2002, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto – SP, nos termos da 65ª Assembleia Geral extraordinária de 29 de janeiro de 2024.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 19/2021 firmado em 22 de abril de 2021, Processo n.º 608/2021, Convite n.º 07/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de 23/04/2024 a 23/04/2025, 12 (doze) meses.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo passa a totalizar o valor global **R\$ 53.418,24 (cinquenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo - 02.01 – departamento de administração – 041220002.2.003000 – manutenção dos serviços administrativos - 3.3.90.40.99.00.00 – outros serviços técnicos tecnologia da informação - 137 - código reduzido - recurso próprio – santana jandra ferreira



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 15 de abril de 2024, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 15 de abril de 2024

  
FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA / CONTRATANTE

  
ROBERLEI CÉSAR FERNANDES

GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS / CONTRATADA

  
FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / GESTOR

TESTEMUNHAS

1 

Nome: RENATO A. L. L. DE

RG: 33.963.157-0

CPF: 311.217.398-81

2 

Nome: Lucas Seabra Geulont da Silva

RG: 54.930.079-5

CPF: 457.967.338-77